

Em 23/02/06

Assessora de Pivô

INDICAÇÃO Nº IND 4951/2006

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
guida, à CSEG
Em 02/03/06
Assessora de Pivô

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a construção de um Batalhão de Polícia, na quadra QNQ 05/07 do Setor QNQ, na Região Administrativa de Ceilândia. RA -IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a construção de um Batalhão de Polícia, na quadra QNQ 05/07, do Setor QNQ, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir a construção de um Batalhão de Polícia, na quadra QNQ 05/07, do Setor QNQ, com a finalidade de promover a necessária segurança aos moradores do setor, bem como de toda Ceilândia Norte e adjacências, que se vêem ameaçados de toda espécie de atos infracionais.

Vale ressaltar que a solicitação é de iniciativa da comunidade, que através de reuniões elaborou um documento reivindicatório, com cerca de 1.830 assinaturas, onde pleiteia a implantação do BPM, para que a comunidade seja atendida, no quesito segurança, como direito de todo cidadão.

É importante reforçar que a Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo proporcionará tranquilidade e bem-estar à comunidade sofrida daquele setor.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4951/2006
Fis. Nº 01 Adiane